CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 295 /2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 63/2014

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Jorge Luiz Bocasanta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar a Lei Municipal n° 6.310/2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme o disposto no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, exarar parecer sobre as proposições referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Tendo em vista que o Projeto de Lei Ordinária n° 63/2014 tem o intuito de abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para cumprir o disposto no Art. 11 da Portaria Interministerial n° 1369/2013 – que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, opino pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luiz Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de junho de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro